



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 351ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No quarto dia do mês de fevereiro de 2025, às 10h, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura**, **Heitor Luiz Maciel Pereira** de modo presencial e os senhores **Marcelo Luiz Onida de Araujo** e **Ary Arruda** de modo on line, através da plataforma Google Meet. Presentes em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria Técnica e Administrativa – ASSTAD e **Daiti Hamanaka**, titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: **Item 1º** Procedimento de Pagamento de Despesas (alteração); **Item 2º** - Procedimento de Concessão de Acesso ao Sistema SEI-RJ; **Item 3º**: Procedimento de Backup e Restauração de Dados; **Item 4º** - Controle gerencial de Descentralização de Recursos (Regimento Interno - definição do responsável). Para Ciência: **Item 5º** - Ata nº 20 do Comitê de Segurança da Informação; **Item 6º** - Ata do Comitê de Ética e Compliance; **Item 7º** - Materiais de Integração dos novos colaboradores (versão membro dos colegiados); **Item 8º** - Avaliação dos Diretores Executivos pela CONADM; **Item 9º** - Plano de Trabalho da Comissão de Modelagem de Processos; Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, no **Item 1º**, a Diretoria Executiva deliberou e **aprovou por unanimidade** a alteração do Procedimento de Pagamento de Despesas, conforme proposta apresentada pelo Sr. Daiti Hamanaka. A alteração foi realizada para atender às recomendações da auditoria e das áreas contábil e financeira, visando aprimorar os controles internos e a conformidade. Dando continuidade com a pauta no **Item 2º**- Foi **aprovada, por unanimidade**, a proposta de Procedimento de Concessão de Acesso ao Sistema SEI-RJ também apresentada pelo Sr. Daiti Hamanaka. A regra foi proposta com o auxílio da área de gestão de pessoas e do ponto focal do SEI, definindo critérios claros para a concessão de acesso, os perfis de acesso disponíveis, os responsáveis pela aprovação e os prazos para solicitação e concessão. Em relação ao **Item 3º**, a Diretoria Executiva **aprovou, por unanimidade**, a proposta de Procedimento de Backup e Restauração de Dados, proposta pelo Comitê de Segurança da Informação e apresentada pelo Sr. Daiti Hamanaka. A norma define a frequência dos backups, os locais de armazenamento, os responsáveis pela execução dos backups e os procedimentos detalhados para a restauração dos dados em caso de necessidade. Quanto ao **Item 4º**, referente ao controle gerencial de Descentralização de Recursos (Regimento Interno - definição do responsável), foi apresentado pelo Sr. Daiti Hamanaka que o objetivo é definir qual diretoria assumirá a atribuição de realizar o controle gerencial de Descentralização de Recursos, garantindo a clareza na distribuição de responsabilidades e a eficiência na gestão dos recursos. A deliberação sobre este item foi **retirada da pauta** a pedido do Diretor de Planejamento, que solicitou vistas do assunto para analisar de forma mais detalhada. Os Diretores Executivos **concordaram** e o item será **retornado na próxima reunião** deste colegiado, em atendimento ao Regimento Interno da Diretoria Executiva. Passando ao **Item 5º**, Ata nº 20 do Comitê de Segurança da Informação, a Diretoria Executiva **tomou ciência** do documento sem considerações adicionais. No **Item 6º**, Ata do Comitê de Ética e Compliance, a Diretoria Executiva **tomou ciência** do documento sem apresentar observações adicionais. Seguindo

para o **Item 7º**, Materiais de Integração dos novos colaboradores (versão membro dos colegiados), o material foi apresentado pelo Sr. Daiti Hamanaka, que replicou o material de integração, atualmente já produzido para colaboradores, estagiários e jovens aprendizes, também aos membros dos órgãos colegiados, promovendo alinhamento em todos os níveis da organização. O Diretor de Planejamento, Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo, sugeriu **incluir** o organograma da empresa no material apresentado. Os membros da Diretoria Executiva **tomaram ciência**, sem nada a acrescentar. Passando ao **Item 8º**, Avaliação dos Diretores Executivos pela CONADM, a Diretoria Executiva **tomou ciência** dos materiais a serem entregues ao Conselho de Administração para avaliação dos diretores na reunião do Colegiado de fevereiro, sem manifestações complementares. Finalizando, no **Item 9º**, Plano de Trabalho da Comissão de Modelagem de Processos, a Diretoria Executiva **tomou ciência** do Plano de Trabalho da Comissão de Modelagem de Processos apresentado pelo Sr. Daiti Hamanaka, tomando conhecimento das atividades conduzidas pela comissão, incluindo as novas prioridades definidas para o próximo período, sem registrar comentários adicionais. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Abílio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 06/02/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 06/02/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 07/02/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 10/02/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92866267** e o código CRC **EBCBABA0**.

